



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 30/07/2024

Nº. Documento: MO.002992/2024-33

Local do evento: Rua Durval da Costa Dourado, 116 – Bairro Baeta Neves

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie alfeneiro-do-japão (*Ligustrum Lucidum*) medindo 8m de alt. X DAP 0,50m, com estado fitossanitário comprometido por agentes entomológicos, com risco de queda e suas raízes danificando o passeio em grandes proporções. Portanto somos favoráveis a substituição dos espécimes.

Grau Grave EM Percidas Risco de queda Entrada de garagem

Outros:

Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.

Grau Médio: Medias lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não

Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não -



Vistoria técnica:

Engº Agrônomo Joabe de Melo da Silva
Assessor de Direção

Autorizamos a substituição

Engº Agrônomo Joabe de Melo da Silva
Assessor de Direção – SU.3

